

Paula Maria de Carvalho Pinto Costa
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Centro de Estudos da População Economia e Sociedade

**Uma cultura de guerra aquém e além da fronteira:
a Ordem do Hospital no contexto da batalha de Aljubarrota**

A circunscrição portuguesa da Ordem do Hospital, em função das características gerais da instituição em que se enquadrava, do seu prestígio internacional e da convivência com o poder monárquico, adquiriu um indiscutível protagonismo no universo da guerra, participando nele de diversas formas. Neste sentido, construiu fortalezas¹, cooperou em batalhas, integrou missões diplomáticas e teve assento no conselho régio, onde as questões deste foro eram debatidas ao mais alto nível. A adopção da guerra como elemento marcante da sua identidade pode ser citada como exemplo abonatório desta situação. A este nível, o próprio programa simbólico patente na construção de Leça do Balio é sintomático desta forma de estar. De facto, no momento em que este complexo conventual foi (re)construído (1306-1336) não se colocariam requisitos militares nesta zona norte do reino que justificassem o aparato fortificado que o caracteriza. Isto significa, como já foi dito, a opção por um programa simbólico² e, poderíamos acrescentar, de cunho identitário da própria Ordem. Ou seja, uma instituição que, para além, de desempenhar funções assistenciais, no caso de Leça mais do que pertinentes em virtude da localização deste mosteiro na encruzilhada de certas rotas de peregrinação que tinham como destino Santiago de Compostela, se queria também afirmar como uma organização vocacionada para as actividades bélicas, como fica patente da sua classificação no seio das *miliciae Christi*. Diversos parâmetros indiciam a sua grande ligação ao universo militar. Com efeito, a vertente portuguesa da Ordem tinha a obrigação de possuir equipamento militar para colaborar no exército régio e, não será de excluir a hipótese de participar numa espécie de patrulhamento de alguns pontos da linha da costa, atendendo à sua vocação

¹ O primeiro exemplo claro do envolvimento directo dos Hospitalários portugueses na guerra é constituído pela construção do castelo de Belver. Este castelo foi edificado no final do séc. XII, na sequência da exigência régia colocada na carta de doação do respectivo território (*Guidimtesta*), outorgada por D. Sancho I, em 1194, no contexto da contra-ofensiva islâmica, especialmente grave desde os inícios da década de 90. Publ. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, edição de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, Coimbra, Centro de História da Universidade, 1979, doc. 73, p. 112-113.

² Expressão usada por Lúcia Rosas, na sequência da definição de igreja fortificada, proposta por Mário Chicó. Cf., Paula Pinto Costa e Lúcia Rosas, *Leça do Balio no tempo dos Cavaleiros do Hospital*, Lisboa, Inapa, 2001, p. 82.

internacional e aos contactos mais ou menos regulares que manteria com o oriente cruzado, apesar de a documentação medieval conhecida não esclarecer este último aspecto de forma clara. Como já referimos, o desempenho militar contou com diversas expressões de visibilidade considerável. Um caso paradigmático, registado no momento crucial que constitui o cerne deste estudo (a batalha de Aljubarrota), é o facto de os parentes do Condestável do reino, Nuno Álvares Pereira, formarem um universo de pessoas muito interessadas na Ordem do Hospital e integrarem o grupo privilegiado em que o monarca procurava apoio.

Por sua vez, no plano internacional, o séc. XIV foi um tempo de grandes desafios militares para a Ordem do Hospital, marcado pelo abandono dos territórios do Oriente Latino, após a capitulação de S. João de Acre, em 1291, e pela instalação dos órgãos dirigentes da instituição em Rodes, com a respectiva fortificação da mesma ilha a partir do final da primeira década de Trezentos. Nesta sequência, registre-se, por exemplo, o esforço de Álvaro Gonçalves Pereira, que se deslocou ao convento de Rodes com 25 cavalos, tendo sido recompensado por tão estremada dedicação com o título de Prior do Crato, por iniciativa do Grão-Mestre instalado na referida ilha³. A projecção deste homem também encontraria ecos no espaço português, pois foi privado de três monarcas (Afonso IV, Pedro e Fernando).

Como contexto geral, sublinhe-se que, em momentos mais ou menos coincidentes, a pressão bélica em pleno Mediterrâneo se tornava cada vez mais forte, em virtude do avanço sistemático dos Turcos em direcção ao ocidente, enquanto que na Península Ibérica se discutia um instável equilíbrio entre reinos, no âmbito de um quadro político mais amplo. Na realidade, esboçavam-se dois desafios: um externo, centrado no Mediterrâneo de leste, e um outro interno, em torno da problemática peninsular. Neste panorama, uma das questões discutidas com o reino vizinho passava pela pretensão da obediência dos Mestrados das Ordens Militares fixadas em Portugal aos de Castela, pois, à excepção da Ordem de Cristo, todas as restantes – Hospital, Santiago e Avis – mantinham vínculos jurídicos e espirituais com as casas conventuais situadas para além da fronteira. Assim, e partindo da observação dos diversos condicionalismos associados a estas instituições, e em particular à de S. João, é de grande interesse o estudo de Aljubarrota como marca de um tempo e sinal da evolução da postura de Portugal no contexto ibérico, ao longo de boa parte do séc. XIV.

Para melhor compreendermos este cenário, impõe-se recuar no tempo. A partir da segunda metade do séc. XIII, as Ordens Militares tornaram-se cada

³ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, introdução de Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio, vol. I, Livraria Civilização Editora, 1990, cap. XXXII, p. 65-66 (daqui em diante passamos a citar Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*).

vez mais anacrónicas no contexto do fortalecimento das monarquias, pelo que foram alvo de um plano de controlo e de adaptação do seu potencial em benefício dos interesses da coroa, de que o caso português é revelador inequívoco. De facto, a partir do reinado de D. Dinis, estas instituições tenderam a perder autonomia e passaram a estar vinculadas aos desígnios do poder central. Assim sendo, a Ordem do Hospital tornou-se uma peça importante na actuação da monarquia, circunstância, esta, que se reflectiu de forma clara no contexto de Aljubarrota.

Apesar das discrepâncias jurisdicionais entre os Hospitalários e a coroa terem sido frequentes a partir do reinado de D. Dinis, em virtude da disciplina que a última pretendia impor às Ordens Religiosas e Militares, os assuntos bélicos e a política externa pareciam gerar fortes convergências entre ambos. Assim, em 1340, a batalha do Salado contribuiu para o esbatimento de divergências, ao congregar as Ordens Militares em torno do serviço e dos objectivos do rei. Dito por outras palavras, este encontro terá sublinhado a ideia de que estas organizações dependiam da monarquia, devendo-lhe obediência e serviço. Por outro lado, envolver estas Ordens neste tipo de operações era também garantir uma espécie de santificação das batalhas. A presença da Ordem do Hospital em Aljubarrota possibilitava a inserção deste episódio castrense num universo de santificação da guerra protagonizado pelas Ordens Militares (apesar de não se poder comparar de forma linear com a dimensão cruzadística do Salado, porque em Aljubarrota combatem-se cristãos)⁴. De resto, segundo os relatos da época, o Prior Álvaro Gonçalves Pereira é o herói da própria batalha do Salado⁵. De acordo com as palavras de Maria Helena da Cruz Coelho, em Aljubarrota, o arcebispo de Braga “sacralizava o campo de batalha e assimilava os portugueses a cruzados que, em guerra justa, lutavam pela fé cristã e pela igreja de Roma”⁶. Neste contexto, a Ordem oferecia garantias a diversos níveis, pois reflectia uma experiência de guerra internacional, tinha sensibilidade para o tratamento de doentes ou feridos, bem como meios para sufragar a alma dos que sucumbiam nos confrontos, para além de que poderia canalizar recursos para o campo de hostilidades, a partir do papel económico e do apoio logístico da rede de comendas mais próximas.

⁴ A propósito da participação portuguesa na Batalha do Salado e da sua relação com a problemática da cruzada, veja-se Bernardo Vasconcelos e Sousa, “O Sangue, a Cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal”, *Penélope*, 2, 1989, p. 27-48 (daqui em diante passamos a citar Bernardo Vasconcelos e Sousa, “O Sangue, a Cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal”); Bernardo Vasconcelos e Sousa, “Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)”, in *A Memória da Nação*, organização de Francisco Bethencourt e de Diogo Ramada Curto, Lisboa, 1991, p. 505-514; Bernardo Vasconcelos e Sousa, “La résurgence de l’idéal de croisade au Portugal, au XIV^e siècle”, in *L’imaginaire de la Nation. Actes du Colloque Européen de Bordeaux, Bordéus*, 1991, p. 203-211.

⁵ “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, edição de José Mattoso, in *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. II, Lisboa, Academia das Ciências, 1980, 21G15. A propósito deste Prior, cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa, “O Sangue, a Cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal”, p. 27-48.

⁶ Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005, p. 84 (daqui em diante passamos a citar Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I*).

De acordo com o exposto, os Hospitalários possuíam uma forte cultura de guerra, que exprimiam aquém e além da fronteira portuguesa, e estavam familiarizados com a actuação em cenários marcados por conflitos, desde as suas origens na Terra Santa. Apesar da prioridade da sua dimensão assistencial, dirigida sobretudo a peregrinos, a partir de meados do séc. XII, esta instituição incluiu nos seus objectivos a prática de actividades bélicas, tendo-a desenvolvido nos tempos subsequentes⁷. Na circunscrição portuguesa da Ordem de S. João tinha lugar uma espécie de mimetismo da guerra ocorrida no espaço internacional, mas a uma escala menor. Assim, a Ordem participou directamente no contexto que conduziu a Aljubarrota e no que daqui resultou, tanto ao nível das operações, como ao nível da construção e da manutenção da paz, em função do lugar que ocupava na sociedade política de então.

Neste contexto foi relevante o facto de já Afonso IV, ao procurar uma definição mais rigorosa das jurisdições senhoriais, ter confirmado à Ordem do Hospital a jurisdição cível e crime em regiões fronteiriças, como Trás-os-Montes e Beiras, em parte, devido à situação política instável que se vivia frente ao reino castelhano. Desta forma, o monarca dava sinais de que acreditava que a Ordem lhe oferecia uma garantia de protecção contra as ameaças feitas por Castela⁸ e, como tal, socorria-se das suas bases de apoio. Sublinhe-se, porém, o duplo significado que resultava do facto de a Ordem possuir propriedade fundiária na área da fronteira. Ou seja, tanto poderia funcionar como uma segurança de que não flanquearia a passagem do inimigo, como poderia exigir uma cautela redobrada, sobretudo quando do outro lado da fronteira existiam terras geridas pelo ramo castelhano desta mesma instituição. Particularizando um pouco mais, em 1286, um elemento da família Pereira, de nome Gonçalo Peres Pereira, era comendador de Limia, Toronho, Távora e Faia, o que significa que geria bens de um e de outro lado do Rio Minho⁹, não constituindo caso único.

O envolvimento nas questões de defesa e a actuação em benefício da coroa apreendem-se, ainda, a partir de vários outros factos, como, do exercício de cargos de elevado sentido militar em zonas que tocavam o reino vizinho. Referimo-nos ao desempenho dos cargos de marechal da hoste por parte de Álvaro Pereira e, por sua morte, por parte de Álvaro Gonçalves Camelo, sobretudo quando esta substituição ocorreu num momento de grandes desa-

⁷ Luís Garcia-Guijarro Ramos, *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Historia, Serie Menor, Madrid, Cátedra, 1995, p. 146-147. Na sua opinião, apesar de os Hospitalários participarem em acções militares, já na primeira metade do séc. XII, foi na 1ª metade da centúria seguinte que assumiram plenamente a dimensão militar.

⁸ José Marques, "D. Afonso IV e as Jurisdições Senhoriais", in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, I.N.I.C., 1990, p. 1527-1566.

⁹ Isidro García Tato (edit.) – *Las encomiendas gallegas de la Orden Militar de San Juan de Jerusalén: estudio y edición documental*, Tomo I (Época Medieval), Santiago de Compostela, C.S.I.C., 2004, doc. 93, p. 191-192.

fos e em que se impunha a manutenção de firmes fidelidades, e também do cargo de meirinho de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, por parte do mesmo prior, que era uma figura prestigiada¹⁰. A própria crónica dedicada a D. João I, por Fernão Lopes, oferece muitos testemunhos da máxima dedicação à guerra em prol da monarquia, por parte deste e de outros Hospitalários, que elucidam o seu envolvimento no desenrolar dos acontecimentos, embora neste momento seja desnecessário abordar as questões deste foro, uma vez que têm sido estudadas por especialistas reconhecidos¹¹.

Desde logo, a nomeação estratégica do homem que desempenhava a dignidade de Prior, o que equivale a dizer do homem que era responsável pela circunscrição portuguesa da Ordem, é enquadrada neste universo de referências. E, sublinhe-se que, em diversas ocasiões, este processo conheceu a ingerência da coroa, através de uma estratégia bem definida, como teremos oportunidade de explicar. A este nível, desenhou-se uma espécie de dinastia na condução do priorado português, que contou com figuras como Álvaro Gonçalves Pereira¹² (filho do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Gonçalves Pereira¹³), Pedro Álvares Pereira (filho do anterior titular do priorado, Álvaro Gonçalves Pereira, e irmão do Condestável, Nuno Álvares Pereira) e Álvaro Gonçalves Camelo. Este último personagem era fruto do segundo casamento de Gonçalo Nunes Camelo com Aldonça Rodrigues Pereira, sobrinha do referido arcebispo bracarense, e foi criado por D. Álvaro Gonçalves Pereira, então Prior do Crato¹⁴. No cenário traçado, estão em destaque cumplicidades com os Pereiras e com os Camelos, de resto, duas famílias muito ligadas entre si, e que, no âmbito da Ordem do Hospital, acentuavam o cruzamento dos interesses das linhagens respectivas, de tal modo que nos permitem avançar com a ideia de ter existido uma *dinastia* de priores na condução da circunscrição portuguesa da Ordem, assegurada pela intervenção do monarca na escolha das pessoas que o lideravam, em paralelo com a nova dinastia de Avis na condução de Portugal. A família Pereira era, de facto, proeminente no contex-

¹⁰ Documentado, por exemplo, em “Vereações”. Anos de 1390-1395, comentários e notas de Artur de Magalhães Basto, in *Documentos e Memórias para a História do Porto*, II, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, p. 105-110.

¹¹ Por todos, João Gouveia Monteiro, *Aljubarrota. 1385. A Batalha Real*, Lisboa, Tribuna da História, 2003, onde a perspectiva militar se encontra explanada com clareza.

¹² Já na sequência da actuação de D. Gonçalo Pires Pereira, grão-comendador nos reinos peninsulares e que terá morrido antes de 1298. Cf. José Augusto Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*, vol 2, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família / Universidade Moderna, 1999, p. 302-304 e p. 308 (daqui em diante passamos a citar José Augusto Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas*).

¹³ Arcebispo de Braga entre 1326 e 1348. Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, “O arcebispo D. Gonçalo Pereira: um querer, um agir”, separata de *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. II, Braga, 1990 e José Augusto Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas*, vol 2, p. 307-308.

¹⁴ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de famílias de Portugal*, Braga, Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Affonso, 1938, VIII, Camelos, N5, p. 90. José Anastácio Figueiredo, *Nova História da Militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della em Portugal*, Lisboa, 1800, vol. III, p. 32-33.

to em estudo. Entroncada num ramo dos Trastâmaras e oriunda de Vermoim, local onde possuía a honra de Pereira, esta linhagem, depois de ter desaparecido da corte no séc. XIII, irá descrever um percurso ascensional nas centúrias de Trezentos e de Quatrocentos, que reflecte a sua reentrada na corte, as alianças que estabeleceu com outros clãs e o alargamento patrimonial, em função do prestígio que tinha alcançado¹⁵.

O paralelismo cronológico entre a actuação destas *duas dinastias* (uma de reis e outra de priores) pode ser qualificado quase de coincidente. Registe-se a nomeação estratégica do Prior através da ingerência da coroa em processos decisórios que, no plano teórico e normativo, deveriam ser apenas da alçada da Ordem e de nenhum outro elemento externo. Assim sendo, não se pode afirmar que tenha sido uma *dinastia* baseada exclusivamente no sangue, apesar de funcionar como tal, no plano das fidelidades e da partilha de objectivos, em que se destacavam figuras de grande relevo no ambiente político da época. Havia, assim, repetimos, uma espécie de uma *dinastia* de priores, que se manteve na condução do priorado com a intervenção dos monarcas, exactamente, porque a Ordem era um baluarte no equilíbrio ibérico e na projecção do reino português. Fernão Lopes atribuiu mesmo ao monarca, sob a forma de discurso directo, a equiparação das Ordens Militares a uma espécie de “culunas que sosteem a omrra de meu Regno”¹⁶.

As fidelidades ao monarca e os compromissos assumidos para com a coroa sobrepunham-se, por vezes, aos problemas internos da Ordem, que era vítima de grandes fracturas internas por volta destas cronologias. Se observarmos o plano internacional, a questão do Cisma da Igreja e o seu reflexo nos órgãos directivos desta organização, então, as divisões aprofundavam-se ainda mais. Neste contexto atribulado, uma das formas de manter a coesão e a força do ramo lusitano desta instituição passou pela congregação das suas esferas directivas em torno da causa política liderada por D. João I.

Na sequência da morte do Prior Álvaro Gonçalves Pereira, no início dos anos 80 do séc. XIV, abriu-se uma discussão centrada na sucessão do Priorado do Crato. Neste seguimento, Álvaro Gonçalves Camelo, ao momento comendador de Poiares¹⁷, e em reconhecimento da sua actuação, foi provido do Priorado, pela mão do Grão-Mestre da Ordem, num processo que pode ser interpretado como adequado ao funcionamento orgânico da instituição. No entanto, esta provisão seria contestada por D. Fernando, que indigitara para o referido posto Pedro Álvares Pereira, filho do Prior Álvaro Gonçalves Pereira. Curiosamente, e sem precedentes que viabilizassem este tipo de actuação, o rei de Portugal conseguiu impor o seu candidato para a chefia da circunscri-

¹⁵ José Augusto Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas*, vol 2, p. 293-296.

¹⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CLXXXII, p. 402.

¹⁷ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. XXXV, p. 71.

ção portuguesa de uma organização supra nacional. O rei aproveitava a situação dualista proporcionada pelo Cisma da Igreja e alegava que o Grão-Mestre da Ordem se havia colocado do lado do Papa Urbano VI (contrariando a filiação temporária de Portugal a favor de Clemente VII, fixado em Avinhão). A confiança em Pedro parecia inabalável, ao ponto de D. Fernando, em 1382, lhe ter confiado o governo da cidade de Lisboa, em substituição de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, por motivos de desconfiança política, em relação ao último¹⁸. No entanto, fruto da evolução dos acontecimentos e na sequência de Pedro Álvares Pereira se ter mostrado favorável às pretensões castelhanas e de ter sido mesmo elevado à categoria de Mestre de Calatrava em Castela, precisamente a Ordem em que se filiava a de Avis, o que nos pode conduzir a um complexo problema de afirmação de autoridade, ocorreram graves dissensões com os seus irmãos, de que a crónica de Fernão Lopes oferece memória¹⁹, bem como o seu afastamento do exercício de responsabilidades políticas em Portugal²⁰. Em virtude desta inversão dos acontecimentos, o Mestre de Avis viria a designar Álvaro Gonçalves Camelo como Prior do Hospital, ainda que Pedro Álvares Pereira fosse o titular da renda do priorado, e, só mais tarde, o primeiro viesse a usufruir inteiramente da referida dignidade²¹. Neste ambiente atribulado, o Prior Álvaro Gonçalves Camelo terá sido uma das figuras que, em 6 de Outubro de 1384, prestou preito e menagem ao Mestre de Avis, prometendo-lhe fidelidade, em relação à sua actuação política²². Independentemente do impacto destes episódios, a proximidade de D. Fernando aos Pereiras já era visível na relação que manteve com alguns dos filhos do Prior Álvaro Gonçalves Pereira. Devemos salientar, para além de Pedro, já referido²³, a figura de Nuno Álvares Pereira, o Condestável do reino. A acção desta família tinha-se evidenciado desde muito cedo. O Condestável e o seu irmão Pedro Álvares Pereira, homens bem informados e conhecedores dos

¹⁸ Fr. Manuel Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1988, cap. XLVII, p. 365-366.

¹⁹ Exemplos bem significativos podem encontrar-se em Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. XCIV-XCV, p. 178-183 e cap. CXLI-CXLVI, p. 287-299. Veja-se, igualmente, Duarte Nunes de Leão, *Cronica del rey D. João o I*, in *Crónicas dos Reis de Portugal*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1975, cap. XXIV, p. 489-490 (daqui em diante passamos a citar Duarte Nunes de Leão, *Cronica del rey D. João o I*). O cronista chega mesmo a revelar que Pedro Álvares Pereira aconselhava o seu irmão Nuno a não ir ao encontro dos inimigos castelhanos, no processo de preparação da batalha dos Atoleiros, sugerindo que prestasse fidelidade ao rei de Castela, uma vez que este lhe faria muitas mercês. Esta posição pró-castelhana valeu a Pedro Álvares Pereira a nomeação para Mestre da Ordem de Calatrava, por parte do rei de Castela, que o trouxe à batalha de Aljubarrota, onde morreu na luta contra as tropas de D. Nuno.

²⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. CLVI, p. 332-333.

²¹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. CLVI, p. 333 e Duarte Nunes de Leão, *Cronica del Rey D. João o I*, cap. XL, p. 529.

²² Duarte Nunes de Leão, *Crónica del Rey D. João o I*, cap. XXXVIII, p. 525-526.

²³ No quadro das guerras com Castela, D. Fernando contava com o apoio do Prior Pedro Álvares Pereira, colocando-o no lugar de fronteiro de Lisboa, em substituição de Gonçalo Mendes de Vasconcelos. Este voto de confiança foi extensivo aos seus irmãos Rodrigo, Nuno e Diogo, bem como aos seus parentes, Fernão Pereira e Álvaro Pereira (Fernão Lopes, *Crónica do senhor rei Dom Fernando, nono rei destes regnos*, Biblioteca Histórica - Série Régia, Porto, Livraria Civilização, 1966, cap. CXVI, p. 329-330 e cap. CXXXVI, p. 377).

interesses régios, foram directamente envolvidos nas questões políticas. Sublinhe-se que tinham sido convocados por D. Fernando para se deslocarem à fronteira entre Portugal e Castela, no contexto das hostilidades com o reino vizinho²⁴. De facto, aquando do segundo conflito armado (1372-1373), D. Álvaro levou os seus filhos a Santarém, com o propósito de os incumbir da observação do andamento do exército castelhano²⁵. José Mattoso afirma que “nas guerras fernandinas tiveram também papel de relevo as ordens religiosas militares, às quais foram confiadas não poucas missões de responsabilidade” e acrescenta que “algumas famílias como que se especializaram em fazer carreira por este meio”, salientando, entre outras, a dos Pereira²⁶.

Face às circunstâncias que traçámos, parece clara a preferência de D. Fernando pelos Pereira, que poderão ter sido usados como uma possibilidade de controlo da própria Ordem de S. João. Assim, uma das formas de envolvimento desta Ordem no contexto de Aljubarrota foi garantida, exactamente, através da actuação destas figuras de proa ao serviço do rei português. Este aspecto assume ainda mais significado se observarmos as discrepâncias, características já do tempo de D. Dinis, e que constituíam um sinal da obrigatoriedade de submissão destas instituições à política da coroa. A ocupação de cargos estratégicos por parte de alguns Hospitalários é inquestionável, assim como a sua presença entre os conselheiros régios e os operacionais no terreno, já que integravam o leque de pessoas que oferecia segurança ao monarca. De resto, em resultado de uma sentença desfavorável à Ordem, D. Fernando doou a Nuno Álvares Pereira, filho de Fr. Álvaro Gonçalves Pereira, Prior da Ordem do Hospital, em Março de 1373, o castelo, vila e lugares de Alter do Chão, Açumar e Vila Formosa, em reconhecimento dos bons serviços que havia prestado. Esta doação era extremamente ampla e significativa, pois envolvia o exercício de prerrogativas jurisdicionais de monta e estendia-se aos herdeiros do beneficiado, ficando previsto um esquema sucessório dos bens, que, depois de esgotado, redundava na doação do património em causa à capela de Santa Maria de Flor da Rosa, centro conventual dos Hospitalários portugueses, com vista ao seu aproveitamento em sufrágio da alma dos reis²⁷. Este documento constitui, de facto, mais um contributo para o estudo da grande ligação que existia entre a monarquia, os Pereira e a Ordem no contexto em causa. Para além destes acontecimentos, e do protagonismo de que beneficiavam os Pereira, recorde-se que Álvaro Gonçalves Camelo era uma das figuras

²⁴ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. XXXVI, p. 72-74.

²⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. XXXIII, p. 67. Veja-se, Damião Peres, “Lutas entre Portugal e Castela”, in *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. II, Edição Monumental Comemorativa do 8º Centenário da Fundação da Nacionalidade, Barcelos, Portucalense Editora, 1929, p. 341.

²⁶ José Mattoso, “A Nobreza e a Revolução de 1383”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1990, p. 289.

²⁷ IAN/TT, *Gav. XI*, m. 7, n.º 10 e *L.N.*, *Direitos reais*, l. 1, fls. 85v-88v e sum. *As Gavetas da Torre do Tombo*, t. II, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, p. 674.

da Corte e que foi um dos intervenientes nas negociações conducentes ao casamento de D. João I, numa altura em que ainda não exercia a dignidade de Prior²⁸. Assim, não causa grande admiração que tenha sido no mosteiro de Leça, pertença da Ordem de S. João, que D. Fernando casou com D. Leonor Teles, em Maio 1372, o que denota uma proximidade entre o monarca e os freires²⁹. Em resultado de laços pessoais, as fidelidades políticas ao mais alto nível reflectiam-se no desempenho de cargos importantes por parte de pessoas que lideravam o ramo português da Ordem do Hospital.

No entanto, este comportamento cordial deve ser matizado, pois foi intercalado por diversos reveses. Com efeito, a partir do reinado de D. Dinis, foram promulgadas várias sentenças contraditórias dos interesses dos freires³⁰ e o Priorado português foi impedido de herdar os bens que haviam pertencido à extinta Ordem do Templo, como resultado de um processo liderado pelo referido monarca³¹. Entre outros casos, podemos apontar, em concreto, um problema ocorrido na comenda de Belver, onde existiam uns canais de captura de peixe, mais precisamente no lugar da Ribeira de Eiras, junto ao Rio Tejo. O rei D. Fernando não admitia a existência destas infra-estruturas piscatórias pertencentes à Ordem e, alegando os prejuízos daqui resultantes para a pesca régia em Abrantes, decretou a sua demolição³². Esta situação arrastou-se no tempo e seria dirimida apenas em 1417, altura em que foi proferida uma sentença contraditória dos interesses dos freires³³. Este facto pode ser aqui aduzido, não pela relevância do seu conteúdo para o tema em estudo, mas sim para mostrar que o ambiente de cordialidade entre a Ordem e Coroa não era permanente nestes tempos.

Em função dos elementos expostos, convém, então, distinguir entre dois planos: o senhorial, em que um controlo apertado da vertente jurisdicional confiada aos freires, efectuado através de sentenças desfavoráveis, permite falar quase em antagonismo entre a monarquia e o Hospital; e o político, em que a acentuada fidelidade das figuras mais elevadas dentro da hierarquia da Ordem, nos remete para uma colaboração estreita entre os dois poderes. As-

²⁸ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, cap. XXV, p. 50.

²⁹ A propósito do casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles, veja-se Armindo de Sousa, "Realizações", in *Nova História. A Monarquia Feudal*, coordenação de José Mattoso, vol. 2, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 491. Esta união matrimonial, que se tornou pública em 1372, terá sido realizada, em segredo, no ano anterior.

³⁰ Paula Pinto Costa, "D. Dinis e a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto", separata de *Actas da II Semana de Estudos Alfonsíes*. Puerto de Santa Maria, 2001.

³¹ A argumentação de D. Dinis foi apresentada por João Lourenço de Monsaraz e Pedro Peres, seus delegados junto do Papa, e centrava-se na ideologia de cruzada, pois a presença muçulmana em Granada e no Norte de África constituía uma ameaça ao Portugal cristão. A respectiva procuração, datada de 14 de Agosto de 1318, encontra-se em *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, doc. 58, p. 88-90.

³² IAN/TT, *Núcleo Antigo*, n.º 239, fl. 51.

³³ Paula Pinto Costa, "Uma contenda entre a Coroa e a Ordem do Hospital: estruturas de pesca no Rio Tejo (Publicação da sentença de 1417)", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 8, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 2007.

sim, as mencionadas oscilações detectadas no âmbito deste relacionamento apontam em dois sentidos. Por um lado, convergem para uma tentativa, diga-se constante, identificada desde o reinado dionisino, de submissão da Ordem de S. João ao programa de actuação da monarquia. Mas, por outro lado, pelas suas características e dimensão supranacional, o Hospital desempenhava um papel relevante na afirmação externa de Portugal, tanto a nível diplomático, como até militar, dado o interesse da Cristandade, de que Portugal fazia parte, em se afirmar frente ao Turco, que progredia em direcção ao Ocidente, contexto que promoveu a acção militar desempenhada pelos freires no plano internacional, com destaque para o Mar Mediterrâneo.

Como é sabido, a morte de D. Fernando, em 22 de Outubro de 1383, agravou um quadro político complexo, centrado na questão da sucessão régia e, em última análise, da independência de Portugal³⁴. Os acontecimentos precipitaram-se e aparecem-nos em relatos marcados pelo tempo curto. A ausência de documentos avulsos que exponham um ou outro episódio relacionado com o posicionamento dos Hospitalários é, parcialmente, colmatada pelas inúmeras referências encontradas no discurso cronístico. A crónica de D. João I³⁵ e a crónica ou “estória” do Condestável³⁶ são disso prova. No entanto, sublinhe-se que as fontes escritas conhecidas revelam sobretudo o papel das figuras cimeiras da instituição e não a reacção interna da própria Ordem de S. João, o que dificulta a nossa análise. Em verdade, há que ter consciência que os elementos com que trabalhamos nos chegam por via do discurso oficial dos cronistas régios, que se viam na obrigação de exaltar os seus monarcas, bem como os coadjuutores das suas acções.

A subida ao trono de D. João I não resolveu todos os problemas em aberto e as divergências com Castela continuariam a marcar o andamento da política peninsular. D. João I, consciente da precaridade da sua legitimidade na ocupação do trono, fez esforços contínuos para consolidar a sua posição. Neste sentido, pelo menos numa primeira fase, acumulou de benesses aqueles que

³⁴ A título de exemplo, a propósito da crise de 1383-85, veja-se Joel Serrão, *O Carácter Social da Revolução de 1383*, Lisboa, 1946, onde são exaltados os contornos sociais do movimento em apreço, destacando-se a precária situação vivida no mundo agrícola, que, segundo o autor, originou um descontentamento face aos senhores feudais, detentores de bens de raiz. António Borges Coelho, *A Revolução de 1383*, Lisboa, 1965, acabaria por corroborar esta hipótese de análise. Numa outra linha interpretativa, de carácter mais abrangente, situou-se Marcello Caetano, *A Crise Nacional de 1383-1385. Subsídios para o Seu Estudo*, Lisboa, Verbo, 1985. Desta última obra fazem parte dois estudos da autoria de Marcello Caetano, intitulados, respectivamente: *As Cortes de 1385* (igualmente publicado em: *Revista Portuguesa da História*, t. V, Coimbra, 1951, p. 5-86) e *O Concelho de Lisboa na crise de 1383-1385* (também publicado em: *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. IV, Lisboa, 1953, p. 179-247). Mais recentemente, José Mattoso deu mais um contributo para a reflexão sobre as cortes de 1385. José Mattoso, “Perspectivas económicas e sociais das cortes de 1385”, *Estudos Medievais*, nº 5/6, Porto, 1984/85, p. 39-52 e, ainda do mesmo autor, “A nobreza e a revolução de 1383”, in *A crise geral dos séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas*, Lisboa, 1985, p. 391-402.

³⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, introdução de Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio, vol. I e II, Livraria Civilização Editora, 1990.

³⁶ *Estória de Dom Nuno Alvrez Pereira. Edição crítica da “Coronica do Condestabre”*, introdução, notas e glossário de Adelino de Almeida Calado, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1991.

de si dependiam e que poderiam contribuir para fortalecer a sua legitimidade enquanto rei, procurando, assim, granjear apoios políticos³⁷. As Ordens Militares não constituíram excepção no quadro desta política de privilégio³⁸. Em termos complementares, recorde-se que D. João I tinha sido Mestre da Ordem Militar de Avis, e como tal sentiria, naturalmente, alguma proximidade com as outras instituições de perfil semelhante, onde, aliás, se enquadrava a do Hospital. Em função destes princípios e da proeminência da família Pereira, associada à esfera militar e à hierarquia hospitalária, as benesses régias distinguiram esta última instituição, bem como os seus dependentes, sendo evocado o serviço que o Prior prestava na guerra que o nosso rei alimentava contra Castela³⁹.

Do lado castelhano, as coisas não se apresentariam muito diferentes e a sua evolução reflectia-se em Portugal. Apesar de todas as provas de fidelidade, de aliança política e de colaboração militar que a Ordem do Hospital já tinha dado à coroa lusitana, em Aljubarrota, Pedro Álvares Pereira, que tinha sido Prior de Portugal até a um passado bastante recente, estava do lado castelhano e morreu no campo de batalha, ao lado dos mestres de Alcântara, Santiago e Calatrava, que enfileiravam com o rei de Castela⁴⁰.

No momento pós-Aljubarrota, o contributo desta instituição na construção e manutenção da paz foi assegurado pela sua intervenção em acordos diplomáticos e na custódia de reféns políticos. Em 1387, aquando da campanha luso-britânica em Castela, o Prior Hospitalário de Portugal participou com “muitas e boas gemtes”⁴¹. Nesta altura, o exército real português contava com efectivos garantidos, entre outros, por esta instituição de perfil militar. Assim, através de uma referência, datada de 4 de Outubro de 1387, à torre do armazém de Lisboa, onde estaria depositada grande parte dos arneses completos

³⁷ Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000, p. 295. Este autor, a partir da análise do caso de João Afonso Pimentel, matiza este comportamento régio, dizendo que a partir de 1393, após as tréguas celebradas com Castela, a Coroa modificou a sua atitude face à nobreza. De uma política caracterizada por amplas concessões, destinada a manter apoios no seio da aristocracia, o poder régio passou a uma acção determinada, com vista a consolidar a sua autoridade, o que gerou descontentamento na nobreza.

³⁸ Isabel Luísa Morgado Sousa e Silva e Maria Cristina Gomes Pimenta, “Política de privilégio joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Avis”, *Revista de Ciências Históricas*, 4, Porto, 1989, p. 165-176. Apesar da implementação desta política de privilégio, José Marques lembra que D. João I viveu um quadro de tensão com a Igreja, reflectido na legislação e na prática judicial. Este historiador reconhece que as contendas de D. Dinis com a clerezia não conheceram um fim com a promulgação das conhecidas concordatas. D. João I, já na parte final do seu reinado (1418-1427), depois de sentir o seu poder consolidado, e no âmbito do ideal de centralização do poder, vai promover um conjunto de leis prejudicial à Igreja. José Marques, “Legislação e prática judicial como fontes de tensões entre D. João I e a Igreja”, *Revista de História*, vol. X, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 37-45.

³⁹ IAN/TT, *L.N., Guadiana*, l. 1, fls. 125v-126 e publ. *Livro dos forais, escrituras, doações, privilégios e inquirições*, com um estudo de José Mendes da Cunha Saraiva, Subsídios para a História da Ordem de Malta, vol. 3, separata de “Ocidente”, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1948, doc. 292, p. 33-35 (documento datado do ano de 1386) e IAN/TT, *L.N., Guadiana*, l. 1, fls. 126-126v (referente ao ano de 1391).

⁴⁰ Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I*, p. 84.

⁴¹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. LXX, p. 177.

(armaduras) que D. João I determinara que existissem no reino⁴², é possível registar que o Prior do Crato tinha, então, a obrigação de fornecer 20 destes equipamentos. Provavelmente, este número afigura-se baixo, quando comparado com as obrigações de outras Ordens Militares, já que Cristo e Santiago forneceriam, respectivamente, 50 e Avis seria responsável por 40. Por sua vez, quando, no início do séc. XV, se tentou organizar um exército para a defesa de Portugal, composto por 3200 lanças, ficou estipulado que a Ordem de Cristo contribuiria com 100 lanças, Santiago com outras 100, Avis com 80 e o Hospital apenas com 60⁴³. Em função da ordem de grandeza expressa por estas cifras, podemos admitir, como explicação do fornecimento moderado de elementos para o exército régio por parte dos Hospitalários, por um lado, o facto de a Ordem conservar um perfil mais assistencial do que as suas congéneres e, por outro, o facto de a sua participação no cenário de guerra se concretizar através de outros meios. Ou seja, um menor contributo a nível do fornecimento de equipamento poderia ser eventualmente compensado com um maior empenho na assessoria ao monarca e à sua equipa militar, colocando ao seu dispor uma experiência e um prestígio reconhecidos a diversos níveis. Com efeito, em termos materiais, não seria fácil ceder muitos meios desta natureza, uma vez que por volta desta cronologia a Ordem se apresentava fragilizada no plano económico, à semelhança da grande maioria dos senhorios que baseava o seu rendimento na exploração da terra e no sector primário. A grande exposição das herdades da Ordem à guerra ficou plasmada num documento de 1386, em que se estabelece um nexo de causalidade entre a participação na luta armada com Castela e o despovoamento das terras dos freires e o baixo rendimento que as mesmas proporcionavam⁴⁴. Neste sentido, as propriedades que os Hospitalários detinham em Portugal, de acordo com o juízo de D. João I, em 1430, estavam “de todo danificadas e perdidas entanto que ao presente nom rendem o que rendiam pode aver dez annos”, apesar de o monarca apontar como justificação as divisões internas que afectavam os Hospitalários⁴⁵. Se, por um lado, é certo que este documento levanta várias questões, que não interessa aprofundar neste estudo, por outro, também é inquestionável que os freires teriam que cumprir determinadas obrigações fis-

⁴² IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 2, fl. 31v; cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CCI, p. 457. A este propósito, consulte-se A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV, Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e de A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 351 (daqui em diante passamos a citar A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*) e João Gouveia Monteiro, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998, p. 175, nota 82.

⁴³ A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 350.

⁴⁴ Publ. *Livro dos forais*, vol. 3, doc. 292, p. 33-35.

⁴⁵ IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. 4, fls. 122v-123. Uma análise mais sistemática sobre a problemática em torno da crise no seio da Ordem do Hospital pode consultar-se em Paula Pinto Costa, “As adaptações das Ordens Militares aos desafios da crise tardo medieval”, *Revista da FLUP – História*, III série, vol. 5, Porto, 2004, p. 143-154.

cais junto da administração central da instituição em que tinham professado, que passavam em boa medida pelo pagamento das responsabilidades, equivalentes a cerca de 1/3 dos rendimentos obtidos em cada circunscrição. A estes encargos acrescentavam-se, ainda, os que decorriam do progresso turco no Mediterrâneo e, do conseqüente, agravamento do cenário de enfrentamento bélico em que os freires participavam de forma activa, através das fortalezas que aí construía (Rodes), dos barcos que aí armavam e dos homens que aí perdiam...

Para além do empenho no campo de batalha se ter materializado na participação do Prior e dos seus homens em muitas das campanhas travadas em nome do rei de Portugal, o seu envolvimento ao nível da construção e manutenção da paz não foi menor. De facto, em Novembro 1389, Fr. Álvaro Gonçalves Camelo foi representante do monarca nas conversações tendentes à assinatura das tréguas entre ambos os reinos peninsulares⁴⁶. Este homem, de prestígio indiscutível, foi marechal do reino, meirinho de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes e desempenhou um lugar de destaque na revolução popular de Lisboa que defendia a causa do Mestre de Avis⁴⁷. No momento de negociar tréguas com Castela, D. João I escolheu como seus embaixadores o já referido Fr. Álvaro Gonçalves Camelo e o chanceler mor Lourenço Eanes Fogaça. Uma das cláusulas acordadas em Moção, local de encontro de ambas as comitivas diplomáticas, definia que Miranda e Sabugal deveriam ficar em poder do referido Prior “como fiell destes feitos” e ser subtraídas à autoridade do monarca castelhano, o que é significativo da confiança política que este homem merecia⁴⁸.

Em 1393, novas aproximações centradas no processo de paz tiveram lugar, com a intervenção do referido Prior em parceria com o Doutor João das Regras, membro do conselho régio. O acordo alcançado, de 15 anos de interrupção das hostilidades, foi de indiscutível importância e constituiu o pretexto para que o mencionado Prior ficasse responsável pela guarda dos reféns no castelo de Santarém, onde exercia o lugar de alcaide-mor, bem como fosse o guardião de terras, que garantiriam o cumprimento das cláusulas contratuais das tréguas negociadas entre D. João I de Portugal e Henrique III de Castela⁴⁹. À grande participação na guerra por parte deste e de outros priores correspon-

⁴⁶ Duarte Nunes de Leão, *Crónica del rey D. João o I*, cap. LXXV, p. 637-640. Mais tarde, em 1393, assumiu de novo o lugar de embaixador régio nos assuntos peninsulares. Cf. A.H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 534.

⁴⁷ João Pereira Gomes, “Camelo, Álvaro Gonçalves”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I, Porto, Livraria Figueirinhas, 1990, p. 445.

⁴⁸ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CXL, p. 305-306.

⁴⁹ IAN/TT, *Livro das Demarções e Pazes*, fl. 142 e sum. Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o princípio da Monarchia Portuguesa até aos nossos dias*, Paris - Lisboa, 1842, t. I, p. 276-277. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CXLIX, p. 325-327 e Duarte Nunes de Leão, *Crónica del rey D. João o I*, cap. LXXXV, p. 639-640. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 534.

deu um não menos notável desempenho diplomático. Porém, é de assinalar um desentendimento entre o monarca e Álvaro Gonçalves Camelo, centrado no facto de este último ser acusado de má conduta e lealdade ao rei de Castela, em 1396, e de conseqüentemente ter sido preso. Neste contexto, o rei de Portugal ordenou que lhe entregassem o Prior no castelo de Coimbra, onde foi temporariamente feito prisioneiro, tendo-se conseguido evadir do cativeiro⁵⁰. Esta circunstância provocou o seu afastamento temporário da dignidade prioral e respectiva substituição por Lourenço Esteves de Góis⁵¹, de resto, membro de uma família com larga representação na Ordem.

Em função destas dissidências, animadas por minuciosos detalhes que é impossível relatar num texto desta natureza, e da promessa feita ao Condestável de entrega do Priorado a Lourenço Esteves de Góis, ao momento comendador de Santa Vera Cruz de Marmelar, o monarca viu-se impossibilitado de entregar este título a um outro homem da sua elevada confiança, de nome Fernão Álvares de Almeida, aio dos infantes. Na sequência destes acontecimentos, D. João I pediu aos cavaleiros da Ordem do Hospital que elegessem o seu responsável, tendo a escolha recaído em Lourenço Esteves de Góis⁵². Porém, em 1398, D. João I e D. Álvaro Camelo restabeleceram relações cordiais, fruto da intervenção do Condestável, de resto, familiar do Prior⁵³, e das necessidades colocadas pela retoma das escaramuças militares com o reino castelhano. Em 26 de Janeiro de 1403, já ultrapassada uma fase de discórdia acesa, D. João I doou a D. Álvaro a vila de Guimarães com toda a sua jurisdição e rendas, incluindo as do seu termo, em sinal de recompensa pela fidelidade à sua causa⁵⁴. Depois de superados os velhos problemas, restabelecida a inteira credibilidade de Fr. Álvaro junto do rei, e da assinatura das tréguas entre Portugal e Castela, em 31 de Outubro de 1411⁵⁵, é compreensível que, em 22 de Agosto de 1412, D. João I o tenha enviado à Sicília, juntamente com Afonso Furtado, capitão mor do reino, para negociar o casamento do seu filho, o infante D. Pedro, com a ex-rainha D. Branca, pretendendo, acima de tudo, que estes dois homens da sua confiança, analisassem a viabilidade militar da conquista de Ceuta⁵⁶.

⁵⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CLIX, p. 349.

⁵¹ Duarte Nunes de Leão, *Crónica del rey D. João o I*, cap. LXXVII, p. 645-647, cap. LXXIX, p. 655 e cap. LXXX, p. 657-658. Veja-se também Conde de Campo Bello, *A Soberana Militar Ordem de Malta e a sua acção em Portugal*, Lisboa, 1931, p. 78-79 e Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995, p. 95.

⁵² Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. CLXXXII, p. 401.

⁵³ Duarte Nunes de Leão, *Crónica del Rey D. João o I*, cap. LXXIX, p. 655.

⁵⁴ IAN/TT, *L.N., Além Douro*, l. 2, fs. 128-129.

⁵⁵ *Monumenta Henricina*, vol. II, 1960, doc. 5, p. 7-32. Veja-se, também, A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 541.

⁵⁶ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, publ. por Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências, 1915, cap. XVI e *Monumenta Henricina*, vol. 2, doc. 10, p. 49-53. Face a estas circunstâncias, é compreensível que o Prior da Ordem tenha sido um dos elementos presentes na esquadra portuguesa que saiu em direcção a Ceuta em 1415 (Anselmo Braancamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, apresentação e apêndices de Luís Bivar Guerra, vol. 3, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, p. 201).